



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2022**

Processo Administrativo nº 23345.001132.2022-77

PREÂMBULO

O presente Termo de Referência é o documento hábil para qualificar, quantificar e especificar tecnicamente as aquisições a que se destinam o certame. Sua redação encontra respaldo e obrigatoriedade nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e nº 8.078/90; bem como na Lei Complementar 123/06; e nos Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/13, nº 8.538/2015 e demais dispositivos legais e infralegais pertinentes ao objeto licitado, ressaltando que este é um rol exemplificativo e que o instrumento convocatório vincula todos os participantes do certame, que aceitam suas disposições.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para futura e eventual **Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Laboratório de Enfermagem**, para suprir as necessidades do Laboratório de Enfermagem, vinculado a Diretoria de Ensino, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – Campus Machado conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Especificação, quantidade e valores estimados dos produtos a serem licitados:

ITEM 01

Catmat: 459191

Descrição detalhada: Aspirador cirúrgico, modelo: elétrico móvel, pressão de vácuo: cerca de 750 mmhg, fluxo de aspiração: de 31 a 49 lpm, tipo frasco: 2 frascos em plástico, volume: cerca de 4 l x 4 l, componentes: sistema antitransbordamento, filtro bacteriológico, adicionais: acionamento por pedal. Especificações de unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: Nevoni Modelo: 1001VF D ou Medicate.

ÓRGÃO GERENCIADOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	1	R\$ 4.355,55	R\$ 4.355,55
Valor total do item				R\$ 4.355,55

ITEM 02

Catmat: 445599

Descrição detalhada: Laringoscópio, tipo lâmpada: de fibra ótica, componentes: c, 6 lâminas, componentes adicionais: c, cabo, material 2: em aço inoxidável, tamanho cabo: adulto. Especificações de unidade de medida: conjunto. Marca/Modelo de referência: RHOSSE, laringoscópio MILLER ou MD.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Conjunto	2	R\$ 812,00	R\$ 1.624,00
Valor total do item				R\$ 1.624,00

ITEM 03

Catmat: 443198

Descrição detalhada: BERÇO HOSPITALAR, material da estrutura: aço carbono, pintura eletrostática, base do leito: leito cesto em acrílico, cremalheira, pés: pés, rodízios e travas, componentes: colchão (acompanha colchão adequado às dimensões e especificações de uso hospitalar). Especificações da unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: RHOSSE, Forçamédica ou MEDBIT.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	1	R\$ 1.189,76	R\$ 1.189,76
Valor total do item				R\$ 1.189,76

ITEM 04

Catmat: 436687

Descrição detalhada: CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR, estrutura: chapas e tampo em aço carbono, gavetas: 04 gavetas, rodízios: rodízios de 3' com freios, dimensões: dimensões aproximadas: 0,80 x 0,80 x 0,40 m, acessórios: tábua de massagem cardíaca. Especificidade da unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: PAT 1012 HO, S 8622 SL ou BIO TEK.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	1	R\$ 2.411,03	R\$ 2.411,03
Valor total do item				R\$

ITEM 05

Catmat: 421220

Descrição detalhada: CAMA HOSPITALAR, material: aço inoxidável, acabamento da superfície: pintura eletrostática, tipo: manivelas escamoteáveis, rodas: 4 rodízios de 5", freio em 4 rodízios diagonais, comprimento: até 2,20 m, largura: cerca de 0,80 m, altura: cerca de 0,60 m, capacidade de carga: até 200 kg, tipos de acionamento: manual, componentes: suporte de soro, características adicionais: posições de trendelemburg, fowler e reverso. Especificidade da unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: Cama Hospitalar Fowler STD HE, Marca Ind e Com Ltda ou Saltem móveis hospitalares.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	2	R\$ 2.641,67	R\$ 5.283,34
Valor total do item				R\$ 5.283,34

ITEM 06

Catmat: 391768

Descrição detalhada: MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS, material: silicone, tipo: braço artificial, aplicação: injeções intramusculares, venosas e subcutâneas, características adicionais: sistema vascular ramificado, pontos p, injeções, outros componentes: sangue artificial, seringa, agulha, acessórios: maleta transporte. Garantia de 24 meses. Especificidade da unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: COL 1434 Coleman, SDORF SCIENTIFIC ou SD 4007 SDORF SCIENTIFIC.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	3	R\$ 976,71	R\$ 2.930,13
Valor total do item				R\$ 2.930,13

ITEM 07

Catmat: 456412



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Descrição detalhada: REANIMADOR MANUAL, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 1,5 l, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, tamanhos: adulto. Especificação da unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: PROTEC ou MD.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	2	R\$ 233,07	R\$ 466,14
Valor total do item				R\$ 466,14

ITEM 08

Catmat: 391770

Descrição detalhada: MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS, material: silicone, finalidade: manejo intrauterino, pré-natais, intraparto, pós-, tipo: cavida pélvica com vértices e nádegas, aplicação: simulação parto normal e cesariana, características adicionais: placenta, prolapso, cordão umbilical, manobra ritgen, outros componentes: revestimento abdômen, feto masculino e feminino, acessórios: maleta transporte. Com treinamento presencial ou ead de profissionais/docentes para utilização/conservação. Garantia de 24 meses. Especificação da unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: Sdorf, CENTERMEDICAL ou Gaumard.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	1	R\$ 5.427,02	R\$ 5.427,02
Valor total do item				R\$ 5.427,02

ITEM 09

Catmat: 402629

Descrição detalhada: CAMA HOSPITALAR, material: aço inoxidável, acabamento da superfície: pintura eletrostática, tipo: manivelas escamoteáveis, rodas: 4 rodízios de 5", freio em 4 rodízios diagonais, comprimento: até 2,20 m, largura: cerca de 0,80 m, altura: cerca de 0,60 m, capacidade de carga: até 200 kg, tipos de acionamento: manual, componentes: suporte de soro, características adicionais: posições de trendelemburg, fowler e reverso. Especificidade da unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: Renovar, HOSPINET ou MR501 RNV.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	1	R\$ 7.888,37	R\$ 7.888,37



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Valor total do item	R\$ 7.888,37
----------------------------	---------------------

ITEM 10

Catmat: 370256

Descrição detalhada: COLCHÃO - USO HOSPITALAR, material: espuma poliuretano c/ forro tipo 'napa', densidade d-33, comprimento 196, altura base 16, largura 86, características adicionais costura eletrônica, aplicação lavável. Especificação da unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: Hospinet, TECNOMED ou Arktus.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	2	R\$ 565,00	R\$ 1.130,00
Valor total do item				R\$ 1.130,00

ITEM 11

Catmat: 467996

Descrição detalhada: Pinça anatômica, modelo 1: dente de rato, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável. Especificação da unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: ABC, GOLGRAN ou RHOSSE.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	40	R\$ 24,60	R\$ 984,00
Valor total do item				R\$ 984,00

ITEM 12

Catmat: 467834

Descrição detalhada: Pinça cirúrgica, modelo 1 kelly, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total cerca de 16, componente c/ cremalheira, material aço inoxidável, esterilidade esterilizável. Especificação da unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: ABC, RHOSSE ou Cooperflex.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	40	R\$ 56,15	R\$ 2.246,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Valor total do item	R\$ 2.246,00
----------------------------	---------------------

ITEM 13

Catmat: 440073

Descrição detalhada: Conjunto procedimento médico, aplicação p/ retirada de pontos, composição básica c/ no mínimo: pinça anatômica, tesoura, componentes adicionais compressa de gaze, esterilidade estéril, uso único, embalagem: embalagem individual. Especificação da unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: KOLPLAST.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	8	R\$ 36,01	R\$ 288,08
Valor total do item				R\$ 288,08

ITEM 14

Catmat: 440181

Descrição detalhada: Bandeja inox grande: material aço inoxidável, tipo: lisa, dimensões: cerca de 30 x 20 x 5 cm, esterilidade: esterilizável. Especificação da unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: FAMI, Golgran ou Econox Fami.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	10	R\$ 55,43	R\$ 554,30
Valor total do item				R\$ 554,30

ITEM 15

Catmat: 469451

Descrição detalhada: Bacia - uso hospitalar, material: aço inoxidável, diâmetro: cerca de 30 cm, capacidade: cerca de 2500 ml, esterilidade: esterilizável. Especificação da unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: ARTINOX ou Fortinox.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	5	R\$ 157,89	R\$ 789,45
Valor total do item				R\$ 789,45



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

ITEM 16

Catmat: 401202

Descrição detalhada: Comadre, material: polipropileno, capacidade: 2.000 ml, tamanho: tamanho adulto padrão mundial, tipo: tipo pá, característica adicional: com cabo. Especificação da unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: FAVA, Comadre Inox ou Comadre Hospitalar.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	4	R\$ 174,44	R\$ 697,76
Valor total do item				R\$ 697,76

ITEM 17

Catmat: 415893

Descrição detalhada: Carro aço inox para curativo, tipo estrutura: estrutura tubular 1", tampo, prateleira c, varanda, tipo rodízio: rodízios de 2", 2 com freios, 2 giratórios, acessórios: suporte para balde e bacia, outros componentes: balde aço inox 5l, bacia aço inox. Especificação da unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: SL ou HARTE.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	1	R\$ 843,70	R\$ 843,70
Valor total do item				R\$ 843,70

ITEM 18

Catmat: 439214

Descrição detalhada: Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: tipo rim, capacidade: cerca de 700 ml. Especificação da unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: SUPERMEDY, ABC INSTRUMENTOS ou Fami.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	10	R\$ 65,58	R\$ 655,80
Valor total do item				R\$ 655,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

ITEM 19

Catmat: 435789

Descrição detalhada: Nebulizador, tipo: ultrassônico, modelo: de mesa, ajuste: com interruptor liga,desliga, material: compressor c, gabinete plástico, componentes: c, no mínimo: máscara, traqueia, componente 1: com copos de medicação descartáveis. Especificação da unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: Soniclear, DESK2 G TECH ou G Tech Ultraneb Desk 2.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	2	R\$ 221,48	R\$ 442,96
Valor total do item				R\$ 442,96

ITEM 20

Catmat: 454554

Descrição detalhada: Máscara gasoterapia, modelo Venturi, material plástico, adicional c/ tubo corrugado, tamanho adulto, tipo fixação c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais jogo c/ 6 diluidores p/ fluxo o2. Especificação da unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: MAGAZINE MEDICA, MD ou Protec.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	4	R\$ 22,29	R\$ 89,16
Valor total do item				R\$ 89,16

ITEM 21

Catmat: 435413

Descrição detalhada: Material gasoterapia, modelo umidificador, saída p/ oxigênio, tipo frasco: frasco plástico graduado, c/ tampa, volume cerca de 250, característica adicional conector metal c/rosca, esterilidade* esterilizável. Especificação da unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: AR Frasco ou Protec.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	10	R\$ 20,55	R\$ 205,50
Valor total do item				R\$ 205,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

ITEM 22

Catmat: 471589

Descrição detalhada: Tesoura instrumental, modelo 1: lister, esmarch, tipo ponta: ponta angulada, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 20 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável. Especificação da unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: ABC, GOLGRAN ou Rhosse.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	5	R\$ 81,08	R\$ 405,40
Valor total do item				R\$ 405,40

ITEM 23

Catmat: 471595

Descrição detalhada: Tesoura instrumental, modelo 1: spencer , buck, tipo ponta: ponta curva, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 10 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável. Especificação da unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: ABC, Cooperflex Prime ou Fava.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	5	R\$ 42,99	R\$ 214,95
Valor total do item				R\$ 214,95

ITEM 24

Catmat: 474120

Descrição detalhada: Afastador cirúrgico manual, modelo farabeuf, formato ponta: pontas duplas, dimensão total cerca de 13 mm x 13 cm, material aço inoxidável, esterilidade esterilizável. Especificação da unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: ABC.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	6	R\$ 25,78	R\$ 154,68
Valor total do item				R\$ 154,68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

ITEM 25

Catmat: 407721

Descrição detalhada: Suporte para soro, material: aço inoxidável, acabamento da estrutura: pintura em epóxi, regulagem: regulagem de altura por trava semigratória, rodízios: com rodízios de 3", pés: com 4 pés em ferro fundido, ganchos: 3 ganchos. Especificação da unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: AG, Pedestal ou L144.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	2	R\$ 152,35	R\$ 304,70
Valor total do item				R\$ 304,70

ITEM 26

Catmat: 385449

Descrição detalhada: Martelo, material: aço inoxidável, aplicação: reflexológico, acessórios: agulha e pincel, modelo buck. Especificação da unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: MD ou MD BLACK EDITION.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	4	R\$ 36,16	R\$ 144,64
Valor total do item				R\$ 144,64

ITEM 27

Catmat: 456005

Descrição detalhada: Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical resgate pré-hospitalar, material: polietileno de alta densidade, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal e posterior, tipo fecho: velcro com 5 cm, tamanho: médio, característica adicional: sem metal, radiotransparente. Especificação da unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: Resgate SP ou STIFNECK MARIMAR.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	4	R\$ 16,39	R\$ 65,56
Valor total do item				R\$ 65,56



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

ITEM 28

Catmat: 437375

Descrição detalhada: Campo cirúrgico, tipo: fenestrado, aplicação: cirurgia geral, material: sms, dimensão: cerca de 50 x 50 cm, esterilidade: estéril, uso único. Especificação da unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: POLARFIX, MEDIS ou Protdesc.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	50	R\$ 3,56	R\$ 178,00
Valor total do item				R\$ 178,00

ITEM 29

Catmat: 334606

Descrição detalhada: Compadre (urinol), material: plástico rígido. Especificação da unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: HERPLAS, Taylor ou Deskarplás.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	3	R\$ 6,83	R\$ 20,49
Valor total do item				R\$ 20,49

ITEM 30

Catmat: 407736

Descrição detalhada: Apoio de braço para coleta de sangue, material: aço inoxidável, acabamento da estrutura: esmaltado, regulagem: regulagem de altura por manopla, pés: com 4 pés em ferro fundido, estofado: espuma de alta densidade, revestimento: plástico resistente. Especificação da unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: HTC, NG2 MEDICAL ou MS.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	3	R\$ 152,48	R\$ 457,44
Valor total do item				R\$ 457,44

ITEM 31

Catmat: 422626



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Descrição detalhada: Suporte saco hamper, material: aço inoxidável, acabamento: estrutura tubular, características adicionais: 3 rodízios 2", acessórios: saco algodão cru, capacidade: 100 l. Especificação da unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: HTC ou HOSPINET.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	2	R\$ 219,74	R\$ 439,48
Valor total do item				R\$ 439,48

ITEM 32

Catmat: 415922

Descrição detalhada: Mesa de mayo, material: estrutura tubular em aço inox, altura: altura regulável, componentes: bandeja aço inox mínimo de 46 x 30cm, outros componentes: 3 rodízios Especificação da unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: RHOSSE, MS ou HOSPINET.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	3	R\$ 517,38	R\$ 1.552,14
Valor total do item				R\$ 1.552,14

ITEM 33

Catmat: 462781

Descrição detalhada: Simulador equipamento saúde, tipo uso treinamento desfibrilador externo automático, componentes memória 4 cenários pré-configurados + modo manual, outros componentes par pás adesivas adulto e pediátrico, acessórios c/ controle remoto, à bateria, software completo. Especificação da unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: CMOS DRAKE, MEDAXO ou SDORF SCIENTIFIC DO.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	1	R\$ 2.039,69	R\$ 2.039,69
Valor total do item				R\$ 2.039,69

ITEM 34

Catmat: 352317



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Descrição detalhada: Água destilada, aspecto físico estéril e apirogênica, tipo embalagem em sistema fechado. Ampola 10ml. Especificação da unidade de medida: ampola. Marca/Modelo de referência: Equiplex ou FARMACE.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Ampola	2000	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
Valor total do item				R\$ 1.960,00

ITEM 35

Catmat: 276341

Descrição detalhada: Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,50, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, aplicação antiderrapante, embalagem conforme norma ABNT c/ abertura asséptica. Especificação da unidade de medida: par. Marca/Modelo de referência: MUCAMBO, SENSICARE ou MEDIX.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	PAR	2000	R\$ 2,82	R\$ 5.640,00
Valor total do item				R\$ 5.640,00

ITEM 36

Catmat: 269837

Descrição detalhada: Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 8, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT c/ abertura asséptica. Especificação da unidade de medida: par. Marca/Modelo de referência: MEDIX, LATEXBR ou BECARE.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	PAR	2000	R\$ 2,85	R\$ 5.700,00
Valor total do item				R\$ 5.700,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

ITEM 37

Catmat: 437863

Descrição detalhada: Fita hospitalar, tipo esparadrapo, impermeável, material dorso em algodão, componentes: adesivo à base de zinco, cor com cor. Especificação da unidade de medida: rolo de 10 metros. Marca/Modelo de referência: MISSNER ou Cremer.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Rolo	22	R\$ 20,17	R\$ 443,74
Valor total do item				R\$ 443,74

ITEM 38

Catmat: 405780

Descrição detalhada: Álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 77 °gl (77% v/v a 20 °c), fórmula química C₂H₅OH, peso molecular 46,07, grau de pureza mínimo de 70 °INPM (70% p/p), característica adicional hidratado, número de referência química CAS 64-17-5. Especificação da unidade de medida: litro. Marca/Modelo de referência: PROLINK, Vic Pharma ou RIOQUIMICA.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Litro	22	R\$ 8,24	R\$ 181,28
Valor total do item				R\$ 181,28

ITEM 39

Catmat: 439728

Descrição detalhada: Seringa, material polipropileno, capacidade 10, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, princípio ativo: c/ solução salina, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual Ou produto similar de melhor qualidade. Especificação da unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: DESCARPACK, BD ou SR.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	1000	R\$ 0,49	R\$ 490,00
Valor total do item				R\$ 490,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

ITEM 40

Catmat: 439726

Descrição detalhada: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, princípio ativo: c/ solução salina, esterilidade estéril, descartável, apresentação: embalagem individual Ou produto similar de melhor qualidade. Especificação da unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: DESCARPACK ou BD.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	1000	R\$ 0,43	R\$ 430,00
Valor total do item				R\$ 430,00

ITEM 41

Catmat: 439640

Descrição detalhada: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 3, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, componente adicional: c/ sistema segurança segundo NR/32, esterilidade estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Ou produto similar de melhor qualidade. Especificação da unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: BD.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	1000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
Valor total do item				R\$ 400,00

ITEM 42

Catmat: 445833

Descrição detalhada: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, componente adicional: c/ sistema segurança segundo NR/32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Especificação da unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: Luer Slip 20ml SR, DESCARPACK ou BD Plastipak LS.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Campus Machado	Unidade	22	R\$ 0,87	R\$ 19,14
Valor total do item				R\$ 19,14

ITEM 43

Catmat: 459880

Descrição detalhada: Seringa, material: policarbonato, capacidade: 1, tipo bico: bico central luer lock, adicional: graduada (escala ml), numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual Ou produto similar de melhor qualidade. Especificação da unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: Luer Slip, BD PLASTIPAK ou BD.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	1000	R\$ 0,51	R\$ 510,00
Valor total do item				R\$ 510,00

ITEM 44

Catmat: 439807

Descrição detalhada: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1', tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Ou produto similar de melhor qualidade. Especificação da unidade de medida: caixa com 100 unidades. Marca/Modelo de referência: DESCARPACK ou BD.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Caixa	40	R\$ 16,53	R\$ 661,20
Valor total do item				R\$ 661,20

ITEM 45

Catmat: 439808

Descrição detalhada: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1 1/4', tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Ou produto similar de melhor qualidade. Especificação da unidade de medida: caixa 100 unidades. Marca/Modelo de referência: DESCARPACK ou BD.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
--------------------------	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Caixa	40	R\$ 16,96	R\$ 678,40
Valor total do item				R\$ 678,40

ITEM 46

Catmat: 439805

Descrição detalhada: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1 1/4', tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Ou produto similar de melhor qualidade. Especificação da unidade de medida: caixa com 100 unidades. Marca/Modelo de referência: DESCARPACK ou SOL MILLENNIUM.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Caixa	20	R\$14,67	R\$ 293,40
Valor total do item				R\$ 293,40

ITEM 47

Catmat: 460134

Descrição detalhada: Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, com 1,80 em repouso e 4,5m quando esticado. Esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual. Ou produto similar de melhor qualidade. Rolo de 4,5 metros. Especificação da unidade de medida: rolo. Marca/Modelo de referência: POLARFIX ou MelhorMed.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Rolo	400	R\$ 2,69	R\$ 1.076,00
Valor total do item				R\$ 1.076,00

ITEM 48

Catmat: 437171

Descrição detalhada: Cateter periférico, aplicação venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro 23, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Ou produto similar de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

melhor qualidade. Especificação da unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: MEDIX, LABOR IMPORT ou UNIQMED.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	600	R\$ 0,72	R\$ 432,00
Valor total do item				R\$ 432,00

ITEM 49

Catmat: 437164

Descrição detalhada: Cateter periférico, aplicação venoso, modelo tipo escalpe, material agulha agulha aço inox, diâmetro 19, componente adicional c/ asa de fixação, tubo extensor, conector conector padrão c/ tampa, componente 2 c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável. Medida da agulha: Espessura: * Agulha: 1,5 mm. * Cateter: 1,1 mm. Comprimento: * Agulha: 5,1 cm. EMBALAGEM INDIVIDUAL Ou produto similar de melhor qualidade. Especificação da unidade de medida: unidade. Marca/Modelo de referência: DESCARPACK, INJEX ou Embramed.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Unidade	600	R\$ 1,31	R\$ 786,00
Valor total do item				R\$ 786,00

ITEM 50

Catmat: 439804

Descrição detalhada: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Ou produto similar de melhor qualidade. Medidas: 25 X 0,80 Mm. Especificação da unidade de medida: caixa com 100 unidades. Marca/Modelo de referência: DESCARPACK ou SOL MILLENNIUM.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Caixa	10	R\$ 14,41	R\$ 144,10
Valor total do item				R\$ 144,10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

ITEM 51

Catmat: 439808

Descrição detalhada: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Ou produto similar de melhor qualidade. Medidas: 0,7x30mm. Especificação da unidade de medida: caixa com 100 unidades. Marca/Modelo de referência: DESCARPACK ou BD.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Caixa	8	R\$ 16,96	R\$ 135,68
Valor total do item				R\$ 135,68

ITEM 52

Catmat: 439807

Descrição detalhada: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual Ou produto similar de melhor qualidade. Especificação da unidade de medida: caixa com 100 unidades. Marca/Modelo de referência: DESCARPACK ou BD.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Machado	Caixa	20	R\$ 16,53	R\$ 330,60
Valor total do item				R\$ 330,60

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados a partir da data da Homologação da presente licitação.

1.4 A licitação será com participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte: itens com valor total até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

1.5 A cada solicitação de contratação pela Contratante à licitante vencedora, essa deverá obedecer no mínimo a aquisição de **50% (cinquenta por cento)** da quantidade licitada. Para os itens em que a quantidade licitada é de apenas **1 unidade** o fornecimento deverá ser de **100% (cem por cento)**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

2 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 Muitas vezes, o sistema (SIDECA), através do qual são lançados os produtos constantes no Termo de Referência, para disponibilizar inclusão da proposta por parte dos fornecedores, não possui descrição compatível com a dos produtos a serem adquiridos e por isso são registrados utilizando-se sinônimos, genéricos ou similares. **PORTANTO, AS PROPOSTAS DEVERÃO TER COMO PARÂMETRO A DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

2.1.1 A Instituição não está obrigada a firmar as contratações de todos os itens licitados ou de toda quantidade solicitada em cada item.

2.2 A Cotação de preços unitários e totais, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com no MÁXIMO 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Anexo I, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.

2.3 Não serão aceitos itens que tenham em sua descrição “De acordo com Termo de referência ou Edital”. Serão aceitos somente itens que tenham sua descrição completa. Descrição incompleta será entendido como em desacordo com o solicitado.

2.4 A licitante vencedora deverá atender a toda a legislação afeta ao objeto deste pregão.

3. JUSTIFICATIVA, OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3.2 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os materiais constantes neste termo de referência são de uso comum. Seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente aferidos pelos termos constantes na documentação ora trazida. As especificações dos produtos são usuais de mercado.

4.2 A aquisição dos produtos, objeto deste Termo de Referência tem amparo legal na Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei 8.078/1990, na Lei



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

Complementar 123/2006, nos Decretos 8.538/2015, 5.450/2005, 6.204/2007, 7.892/2013 e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010.

5. ÓRGÃO GERENCIADOR E COPARTICIPANTE

5.1 ÓRGÃO GERENCIADOR: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado – UASG 158304 – localizado à Rodovia Machado/Paraguaçu, Km 3 – Bairro Santo Antônio – CEP: 37750-000 – Machado/MG. Horário de atendimento para entrega: 07h às 12h e 13h às 17h (segunda a sexta-feira em dias úteis).

5.2 Não há órgão coparticipante.

6 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 Local da entrega dos produtos: os produtos deverão ser entregues no endereço indicado do órgão gerenciador, constante no subitem 5.1 deste Termo de Referência.

6.2 O prazo de entrega dos bens será de **45 (quarenta e cinco) dias** para os itens: 01 – 03 – 04 – 05 – 06 – 08 – 09 – 10 – 17 – 25 – 30 – 31 – 32 - 33, e de **15 (quinze) dias** para os demais itens, contados do envio da Ordem de Serviço/Fornecimento ou da Nota de empenho.

6.3 A nota de empenho será remetida eletronicamente ao endereço de e-mail da CONTRATADA que se encontra cadastrado no SICAF e/ou informado no Anexo II, sendo o prazo disciplinado no item anterior, contado a partir da data de envio.

6.4 É responsabilidade da CONTRATADA proceder às devidas atualizações no SICAF relativas às eventuais mudanças promovidas no endereço de e-mail.

6.5 O prazo constante no item 6.2 NÃO será passível de suspensão ou interrupção caso o endereço de e-mail cadastrado no SICAF esteja inválido ou desatualizado.

6.6 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, uma única vez, mediante manifestação expressa e formal do IFSULDEMINAS - Campus Machado e de seus coparticipantes.

6.7 Caso a empresa licitante necessite de prorrogação, deverá requerer, tempestiva e formalmente à Administração Pública, a quem compete analisar as justificativas apresentadas e deferir (ou não) o pedido, estipulando novo prazo, quando for o caso, para adimplemento da obrigação.

6.8 Não será admitida nenhuma forma de ajuste informal e / ou verbal quanto a eventual alteração/prorrogação de prazo de entrega, sendo desconsideradas quaisquer alegações, de ambas as partes, neste sentido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

6.9 Os produtos serão recebidos:

6.9.1 Provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) requisitante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.9.2 Definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.10 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.11 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.12 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

7.1.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

7.1.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.1.7 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017;

7.1.8 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.1.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 Manter, durante toda a execução Da Ata de SRP/contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsulde Minas.edu.br

- 8.1.6** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 8.1.7** Fornecer os produtos, objeto deste Termo de Referência, pelo preço apresentado na proposta final;
- 8.1.8** Fornecer os produtos e serviços rigorosamente em obediência às instruções contidas neste Termo de Referência e no Edital;
- 8.2** A presença da fiscalização no local da entrega dos produtos, não isentará a empresa CONTRATADA caso ocorra algum erro e/ou omissão averiguado no fornecimento de produtos.
- 8.3** Quando se fizer necessária a mudança nas especificações ou substituição de algum material por seu equivalente por iniciativa da CONTRATADA, esta deverá apresentar solicitação por escrito ao CONTRATANTE, minuciosamente justificada, além de catálogos especializados, quando cabível. Entende-se por equivalente o material ou equipamento que tem a mesma função e o mesmo desempenho técnico.
- 8.4** A CONTRATADA deverá:
- 8.4.1** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas às reclamações;
- 8.4.2** Substituir às suas expensas no prazo de até 05 (cinco) dias, após o recebimento da notificação expedida pelo Instituto Federal do Sul de Minas – Campus Machado, os produtos em que se constate avarias, defeitos, ou em desacordo com as especificações do Edital;
- 8.4.3** NÃO TRANSFERIR a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, NEM SUBCONTRATAR qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Minuta de Contrato quando for o caso;
- 8.4.4** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.4.5** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 8.4.6** Prestar todo o suporte solicitado, sem ônus para a CONTRATANTE, seja ele via telefone ou através de correio eletrônico.
- 8.5** Responsabilizar-se:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

8.5.1 Por quaisquer acidentes na entrega dos produtos, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem as destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do “Termo de Recebimento Definitivo dos Bens e Serviços” e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros;

8.5.2 Por qualquer dano ao Campus Machado ou a terceiros durante a execução de entrega dos produtos;

8.5.3 Pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos bens, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato;

8.5.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

9 DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

11.2 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12 DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

12.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsulde Minas.edu.br

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX= Percentual da taxa anual=6%

13 DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1 No caso de contrato, dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

13.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, tendo em vista que o objeto referente a contratação será de entrega imediata após a Ordem de Fornecimento, não necessitando de garantias adicionais, dispostas na Lei nº 8.666/93.

15 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1 Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

15.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4 Comportar-se de modo inidôneo; ou

15.1.5 Cometer fraude fiscal.

15.1.6 Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000

Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

15.2 A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Ocorrência	Penalidades que poderão ser aplicadas
I) Não retirar a nota de empenho e/ou equivalente.	a. Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 02 (dois) anos. b. Multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
II) Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.	a. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 10 (dez) dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total do objeto.
III) Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	a. Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 01 (um) ano. b. Multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
IV) Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.	a. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 10 (vinte) dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
V) Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.	a. Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 01 (um) ano. b. Multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item e/ ou lote.
VI) Não manter a proposta ou desistir do lance.	a. Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 01 (um) ano. b. Multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
VII) Comportar-se de modo inidôneo.	a. Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 02 (dois) anos. b. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
VIII) Fizer declaração falsa.	a. Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 02 (dois) anos. b. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
IX) Apresentar documentação falsa	a. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

	<p>b. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.</p> <p>c. Comunicação formal ao Ministério Público Federal.</p>
X) Cometer fraude fiscal.	<p>a. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos.</p> <p>b. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.</p> <p>c. Comunicação formal ao Ministério Público Federal.</p>
XI) Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e neste edital, em que não se comine outra penalidade.	<p>a. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 10 (dez) dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total do objeto.</p>
XII) Inexecução total do objeto.	<p>a. Impedimento de licitar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo período de 02 (dois) anos.</p> <p>b. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, isto é, valor total correspondente à Ata de Registro de Preço.</p>
XIII) Inexecução parcial do objeto.	<p>a. Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 01 (um) ano.</p> <p>b. Multa compensatória, no mesmo percentual do item XII, aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor das penalidades não supere o valor total contratado.</p>
XIV) Execução defeituosa do objeto.	<p>a. Impedimento de licitar com a CONTRATANTE pelo período de 01 (um) ano.</p> <p>b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.</p>

15.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.4 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.5 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

15.6 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.7 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.8 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

15.9 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.10 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.11 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.2.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3 As regras de desempate entre propostas são discriminadas no edital.

17 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP.: 37.750-000
Telefones: (35) 3295-9704 / 9710 / 9711 – E-mail: compras.machado@ifsuldeminas.edu.br

17.1 Os preços estimados foram coletados em pesquisas diretamente com os fornecedores em empresas do ramo pelo requisitante Rene Ferreira da Silva Junior, Coordenador do Laboratório de Enfermagem, vinculado a Diretoria de Ensino, sendo que para o órgão gerenciador, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado o preço estimado é de **R\$ 66.790,76 (Sessenta e seis mil, setecentos e noventa reais e setenta e seis centavos).**

18 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente. Não se aplica por se tratar de licitação de Registro de Preço.

19 DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

19.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pelo setor requisitante auxiliado pela Comissão Permanente de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, estando em consonância com as disposições gerais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, sendo submetido à consideração e aprovação do Diretor Geral desta Instituição.

Machado – MG, 20 de setembro de 2022.

Rene Ferreira da Silva Junior
Requisitante – Coordenador do Laboratório de Enfermagem
IFSULDEMINAS – Campus Machado

Crecília Domingues da Silva
Presidente da CPL - Portaria 01/2022

Aprovado.

Aline Manke Nachtigall
Diretora Geral